

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº de 2012.

(do Sr. MARIO FEITOZA)

**"Requerer a realização de Audiência Pública visando ouvir os principais expoentes e estudiosos do Direito Administrativo."**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública, a fim de ouvir os principais expoentes e estudiosos do direito administrativo, o senhor Ministro Presidente do TCU, **Dr. Benjamin Zymler**, e Administrativistas como **Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Marçal Justen Filho, Márcio Cammarosano**. Especialmente no tema contratações públicas e licitações, que arrolará oportunamente, sobre as possibilidades de adequação da Lei Federal nº 12.462/2011, que trata do Regime de Contratações Diferenciadas, em substituição a lei nº 8666/93 e suas alterações, bem como a consolidação dos dispositivos vigentes.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que os gastos públicos no Brasil vem sendo comprometidos por denúncias de mau uso e desvios, devido às brechas da Lei 8666/93, e agora, o Regime Diferenciado de Contratação de serviços relacionados com a infra-estrutura de obras e aquisição de bens para a Copa do Mundo, Copa das Confederações e Olimpíadas , esse Requerimento visa uma Audiência Pública para debater essas Leis em vigor.

Brasília, DF, em 20 de março de 2012.

Deputado MÁRIO FEITOZA  
(PMDB/CE)